001-0434/94

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001043494 DE 1994

N A T U R E Z A : PL 01-0434/94-1 DE 21/09/94

PROMOVENTE: VEREADOR ALMIR GUIMARAES

E M E N T A :

DENOMINA COMO PÇA JOSÉ ALVES PEREIRA, A PÇA SEM NOME LOCALIZADA NA RUA DR. MAURO DE ARAUJO RIBEIRO, NO JARDIM CIDADE D. ABRIL 1a. GLEBA, JARAGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I N D I C E :

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:54:25
00000012065-08

ARQUIVADO EM 01/08/95

CHEFE DA SEÇÃO

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc. n.º 434 de 1994

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 21 SET 1994
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, MEIO AMB.
EDUCAÇÃO, CULT. ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 01-0434/94-1

Dênomina como Praça JOSÈ ALVES PEREIRA, a praça sem nome, localizada na Rua Dr. Mauro de Araujo Ribeiro, no Jardim Cidade D'Abril, 1ª Gleba, Jaraguá, AR-PJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como Praça JOSÉ ALVES PEREIRA, a praça sem nome, localizada na Rua Dr. Mauro de Araujo Ribeiro, no Jardim Cidade D'Abril,, 1ª Gleba, Jaraguá, AR-PJ.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexos: Certidão de Óbito
Ofício da Sociedade Amigos da Cidade D'Abril
Curriculum Vitae
Planta do Local

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1994.

ALMIR GUIMARÃES
~~Vereador~~

Impresso no serviço gráfico da CMSP

Folha n.º 02 do proc.
n.º 434 de 1994

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto, tem a finalidade de homenagear o senhor JOSÉ ALVES PEREIRA, que desenvolveu trabalho comunitário de importância decisiva no progresso e desenvolvimento da Cidade D'Abril, 1ª Gleba, no Jaraguá.

Anexo: Curriculum Vitae

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Folha n.º 03 do proc.
n.º 434 do 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL

14.º SUBDISTRITO - LAPA
RUA ALBION, 230 - 1.º ANDAR
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

MANUEL CARLOS ALVES SIQUEIRA
SERVENTUÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE LAPA
14.º SUBDISTRITO
Manuel Carlos A. Siqueira
Escrivão
RUA ALBION, 230
SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO *que sob o n.º* 30.908- *à fls.* 190- *no livro n.º* C/52- *de registros de óbitos, encontra-se o assento de* JOSÉ ALVES PEREIRA-, *falecido aos* 25 *de* maio - *de 19* 87- *às* 06- *horas e* 45 *minutos, em* Hospital, á Rua Faustolo, 1.633- neste subdistrito- *do sexo* masculino - *de côr* branca - *profissão* aposentado- *natural de* Cana Brava, Estado da Bahia- *domiciliado em* esta Capital- *e residente em* á Rua Moinho Velho, 215- Vila Picinin- Freguesia do Ó- , *com* (75) anos- *de idade, estado civil* casado- *filh* o *de* Joaquim Alves Pereira- *e de* D Ana Rosa de Jesus- *tendo sido declarante* (nos termos do Prov.26/81- por Julio A. Pereira)- *o óbito atestado pelo Dr.* Silze Margot Badessa - *que deu como causa da morte* insuficiência respiratória aguda- acidente vascular cerebral - *e o sepultamento foi feito no cemitério de* Cachoerinha, nesta Capital- *Observações:* O falecido era casado com BELARMINA ALVES PEREIRA, no cartório - de Coroados, Estado de São Paulo, em data que o declarante ignora, deixando os filhos: Julio, com 54 anos, Josefina, com 50, Aparecido, com 48, Maria Joana, com 40, Ana, com 36, Manoel, com 42, e Sebastiana, com 34 anos- de idade. Deixa bens, não deixa testamento. Não era eleitor. Óbito ocorrido dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e ditenta e sete. Assento lavrado hoje. Eu, Nerci Rodrigues de Novaes, Esc. hab. datilografei.-

O referido é verdade e dou fé.

C ...O REGISTRO CIVIL
- ... Subdistrito -
— ... - S. Paulo - S.P. —
Valor cobrado p/ lei: Isentos
Ao serventuário: Cr$...
Ao E. fisc. ... Cr$...
Ao I. E.S.P. ... Cr$...
(out:) ... Cr$...
Total ... Cr$...
Recib: ...
(responsável)

Lapa, 27- *de* maio- *de 19* 87.-

O Oficial

Luiz Carlos Hernandes
escrevente autorizado

SOCIEDADE AMIGOS DA CIDADE D'ABRIL -1ª GLEBA-DISTRITO DO JAÇANÃ

Folha n.º 04
n.º 434 de 1994

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALMIR GUIMARÃES
D.D. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Pelo presente, esta entidade, vem solicitar de V. Sa. a gentileza de encaminhar à Câmara Municipal de São Paulo, projeto de Lei, denominando à Praça Pública existente na Rua Dr. Mauro de Araujo Ribeiro, nas proximidades da Rua Fábio Colona, nesta Vila , com a denominação de " PRAÇA [redacted] JOSÉ ALVES PEREIRA", por tratar-se de pessoa cujo trabalho comunitário teve importância decisiva no progresso e desenvolvimento local.

Para tanto, encaminhamos ao presente, a documentação necessária.

São Paulo, 03 de julho de 1.994
Atenciosamente.

JULIO ALVES PEREIRA
PRESIDENTE

57 350 936/0001-60
Sociedade Amigos da Cidade
D'ABRIL
R. Fábio Colona, 169
Jd. Cidade D'Abril - CEP 05182-430
São Paulo - SP

ARJ - EXP GERAL
22/08/94
ENTRADA
PROTOCOLO

SOCIEDADE AMIGOS DA CIDADE D'ABRIL - 1ª GLEBA-DISTRITO DO JARAGUÁ

Folha n.º 05 do proc. n.º 434 de 19 94

CURRICULUM VITAE

JOSÉ ALVES PEREIRA, nascido a 25 de fevereiro de 1.911 , de origem interiorana da Cidade de Cana Brava-BA , vindo a residir no Estado de São Paulo em 1.936 na Cidade de Coroados, noroeste paulista onde casou-se com a Sra. Belarmina Alves Pereira, tendo deste matrimônio nascido 9 filhos.

Desde muito jovem, dedicou-se a profissão de LAVRADOR e JARDINEIRO, entre outras atividades.

De origem humilde, empenhou grande parte de sua vida em atividades comunitárias, participando, ainda no interior de vários eventos ligados aos moradores.

Em MAIO de 1.954, transferiu-se para esta Capital, com sua espesa e filhos, vindo a residir nas proximidades da Vila Santa Lucrécia , onde teve participação ativa no movimento comunitário que surgiria com o loteamento denominado CIDADE DE ABRIL.

Sendo um dos moradores mais antigos da região, empenhou-se juntamente com a comunidade local, das principais conquistas de melhorias para a recém formada 1ª GLEBA DA CIDADE D'ABRIL.

Faleceu em 25-05-1987 aos 75 anos.

57 350 936/0001-69
Sociedade Amigos da Cidade
D'ABRIL
R. Fábio Colona, 169
Jd. Cidade D'Abril - CEP 05182-430
São Paulo - SP

copia legislativo Registro encontrado
Registro 502 na tela

ATM - ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

PROCESSO Nº: 05-12459/00-0 PROTOCOLO Nº: DATA / / HORA : :

NATUREZA P. Lei Nº: 0138/90 DATA 16/05/90 90 90
TIPO: 01 - P.L.
PROMOVENTE OSVALDO SANCHES

ASSUNTO DENOMINA PRACA JOSE ALVES PEREIRA,AREA SEM DENOMINACAO, EM PIRITUBA

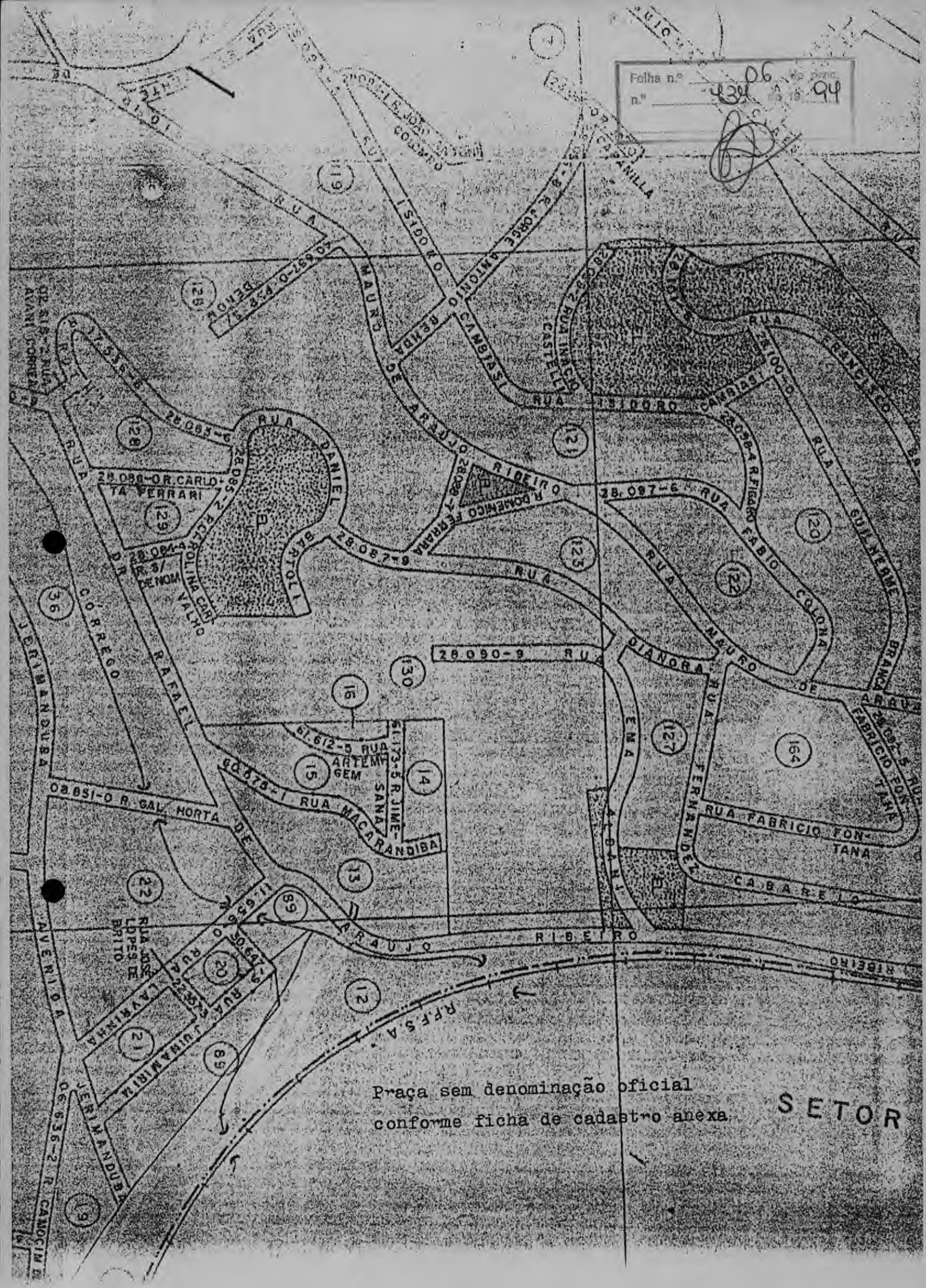
PESQUISA PCA JOSE ALVES PEREIRA

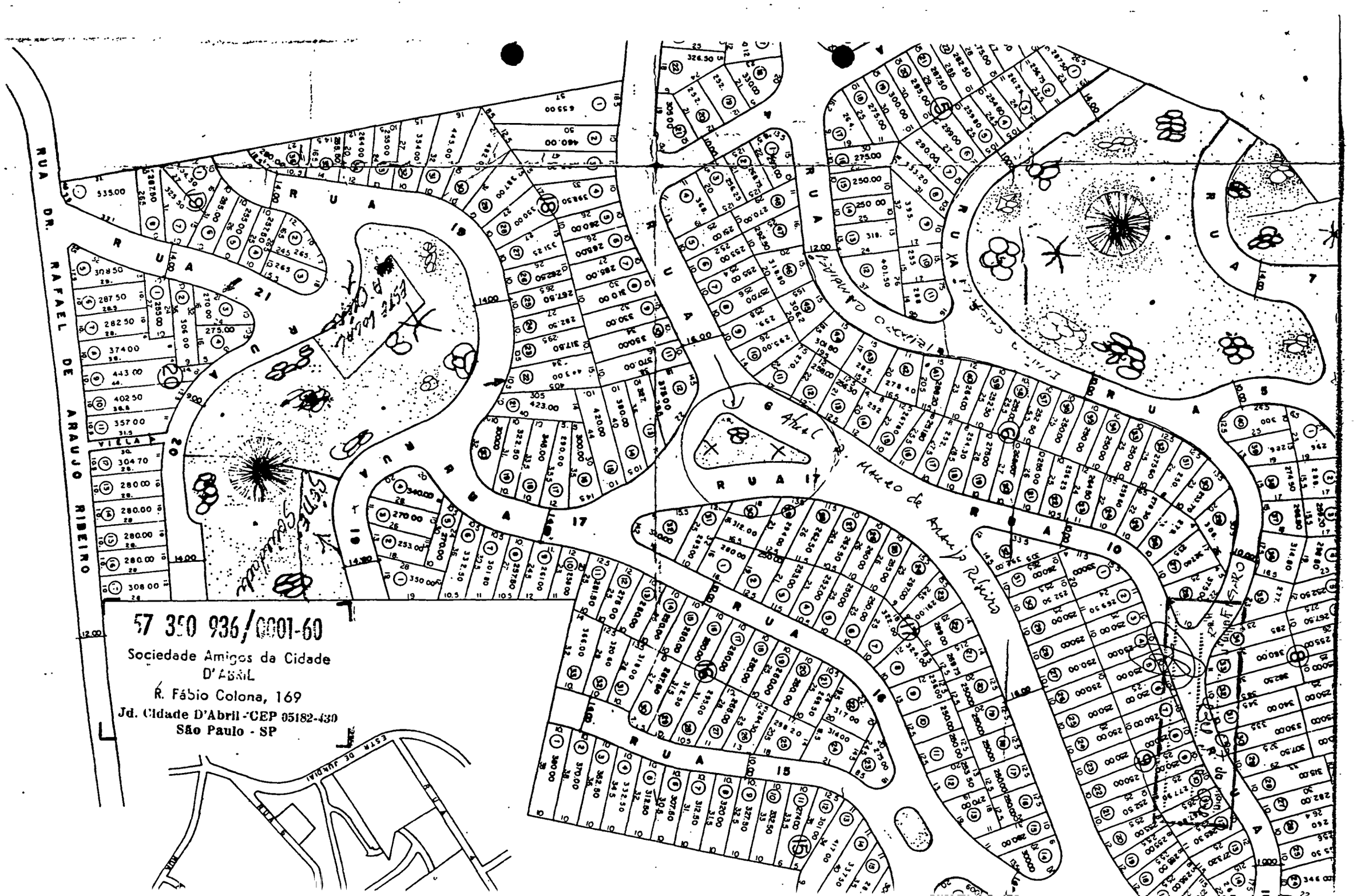
OBS.:

F2ENTRA F3VER F4SAI F5LIMP FORM F6LIMP CMP F7DELETA F8MODIFICA F9RELAT F10MULTI

desapensado
do PL - 138/90
aprov. em 2ª

GRUPO TAMURI (021) 37...


Folha n.º 06 do proc.
n.º 434 de 19 94
RUA
RUA DANIEL BARTOLI
RUA RAFAEL CORREGO
RUA MAURO DE ARAUJO RIBEIRO
RUA DOMENICO FERRARA
RUA GIANORA
RUA FABRICIO FONTANA
RUA FRANCISCO BRANCA
RUA SULMERME
RUA FERNANDEZ CABARELO
RUA JOSE LOPES DE BRITO
AVENIDA JERIMANDUBA
ESTRADA JERIMANDUBA
ESTRADA ARAUJO RIBEIRO
RFFSA
28.085-2 RUA
28.090-0 R. CARLO TA FERRARI
28.084-4 R. S/ DENOM. COLINA CAR VALHO
28.087-9 RUA
28.090-9 RUA
28.097-6 RUA
28.098-4 R. FIGARO FABIO COLONA
28.082-2 RUA
28.083-0 RUA
28.086-7 RUA
28.088-5 RUA
28.089-3 RUA
28.091-7 RUA
28.092-5 RUA
28.093-3 RUA
28.094-1 RUA
28.095-0 RUA
28.096-8 RUA
51.612-5 RUA ARTEMISIA GEM
51.173-5 R. JIMI-SANA
60.678-1 RUA MACARANDIBA
03.651-0 R. GAL. HORTA DE
11.636-0 RUA
20.697-5 RUA
20.698-3 RUA
06.636-2 R. CANOCINE
Praça sem denominação oficial
conforme ficha de cadastro anexa.
SETOR


RUA DR. RAFAEL DE ARAUJO RIBEIRO
RUA 21
RUA 20
RUA 19
RUA 17
RUA 16
RUA 15
RUA 10
RUA 5
RUA 7
VIELA
57 350 936/0001-60
Sociedade Amigos da Cidade
D'ABRIL
R. Fábio Colona, 169
Jd. Cidade D'Abril - CEP 05182-430
São Paulo - SP
ESTR. DE JUQUIRI

DEF.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 434 de 1994

DEFERIDO
21 SET 1994
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0437/94-8

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja APENSADO o Projeto de Lei nº 01-434/94-1 de minha autoria ao Projeto de Lei nº 138/90 de autoria do Vereador Osvaldo Sanches, tendo em vista que a matéria se encontra em condições de pauta.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1994

ALMIR GUIMARÃES
Vereador

21 SET 1530 00020

SEÇÃO DE REVISÃO
21 SET 1994
-DT. 10-

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 434 de 19 94 / 27 / 09 / 94 (a)

Sr. Assessor Chefe.

Sobre o assunto, consta:

PL 138/90

em 27/09/94

FÁTIMA A. [illegible] MOTTI
Assist. Parlamentar

Projeto desapensado do PL.138/90 devido a aprovação em 2a. discussão e votação na 204º Sessão Extraordinária de 21 de Junho do corrente.

SONIA B. CERVI
Ass. Tec. Legislativa
29.06.95

Arquive-se

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.
1º-7-8-95

LUIZ [illegible] DE CARVALHO
[illegible] - A.T.M.

CÓD. 0233

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 09 fls.

Arquivo em 01-08-95

O Func.ª

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data,documentoe papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....